



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO NOS APORTES DO FUNDO DE APOIO E DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - EXERCÍCIO 2020
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-10/2020	

Altera os percentuais de aportes do CAU/BR e dos CAU/UF ao Fundo de Apoio e ao Centro de Serviços Compartilhados, nos meses de junho a dezembro de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 18 e 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para preservar o equilíbrio das contas do CAU/BR e dos CAU/UF, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços que incumbe por lei aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade de os Planos de Ação e Orçamentos, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), serem ajustados à nova realidade econômico-financeira do País, gerada com a pandemia da COVID-19, inclusive no que diz respeito aos aportes ao Fundo de Apoio Financeiro;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-05/2020, de 23 de abril de 2020, que “referenda a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 04/2020, de 13 de abril de 2020, que aprova regras excepcionais para os aportes mensais de responsabilidade dos CAU/UF e CAU/BR para a manutenção e regular funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados e Fundo de Apoio, e dá outras providências”;

Considerando a Deliberação Plenária DPAEBR 0004-01.2020, de 10 de junho de 2020, na qual consta, como anexo, planilha com metodologia adotada para análise de cenários;

Considerando a Deliberação nº19/2020-CPFI-CAU/BR, na qual a Comissão manifestou-se favorável à redução de 80% nos aportes dos CAU/UF, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020 do Centro de Serviços Compartilhados; e

Considerando a Deliberação nº20/2020-CPFI-CAU/BR, na qual a Comissão manifestou-se favorável à redução dos aportes de determinados CAU/UF ao Fundo de Apoio Financeiro, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020.

#### **DELIBEROU:**

1- Aprovar a redução de 80% (oitenta por cento) nos aportes dos CAU/UF ao Centro de Serviços Compartilhados, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019;

2- Aprovar a redução, nos seguintes percentuais, dos aportes dos CAU/UF ao Fundo de Apoio Financeiro, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a



diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019:

- a) CAU/AC, CAU/AM, CAU/AP, CAU/MA, CAU/PI, CAU/RO, CAU/RR, CAU/SE, CAU/TO: 80% (oitenta por cento); e
- b) CAU/AL, CAU/BA, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PE, CAU/RN: 50% (cinquenta por cento).

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR



## 102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	Ausência justificada			
MT	Luciano Narezi de Brito				X
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	Ausência justificada			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Ausência justificada			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	Ausência justificada			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Marcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 102/2020****Data:** 19/06/2020**Matéria em votação:** 5.10. EXTRA PAUTA: Projeto de Deliberação Plenária que altera os percentuais de aportes do CAU/BR e dos CAU/UF ao Fundo de Apoio e ao Centro de Serviços Compartilhados, nos meses de junho a dezembro de 2020.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstenções (0) Ausências (07) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6LJU-AYTA-HMI1-XBFT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 22/06/2020 14:11:16
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 22/06/2020 14:12:59